



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13:30 horas, deu-se início a 3ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanção, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população o Presidente dessa Casa Legislativa, Sr. Erivelton Rodrigues da Silva, declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2022. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Sr. Alessandro de Almeida Nardy, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis, exceto Valdelei Rodrigues da Silva, que teve sua falta justificada. Em seguida, o presidente solicitou à secretária, Maria Márcia Oliveira, que procedesse a leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade. Foram feitas também a leitura dos Ofícios recebidos: 25, 28, 40, 41 e 43 de 2022; Ofícios enviados: 22 ao 27/2022. Na sequência foi feita a leitura constante na ordem do dia: Projeto de Lei nº 08/2022, que “Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras Providências”. Seguindo, a Secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues realizou a leitura dos pareceres, sendo: Parecer nº 07/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao PLC 01/2022, que “Cria dois cargos efetivos de Supervisor Escolar e dá outras providências”; Parecer nº 04/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao PLO 02/2022, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”; Parecer nº 05/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao PLO 03/2022, que “Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas”; Emenda 01, 02 e 03 ao PLO 03/2022; e Parecer nº 06/2022 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao PLO 06/2022, que “Regulamenta a Lei nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica”. Em discussão e 1ª votação, todos os projetos foram aprovados por unanimidade, assim como as emendas. Após o encerramento da 1ª votação, o presidente passou a palavra para o vice-presidente Sr. Pedro Vanderli de Rezende, que solicitou cinco minutos de interstício. Após, deu-se a 2ª votação dos projetos em pauta, aprovados por todos os Edis presentes. Com a palavra franqueada ao vereadores, não houve manifestações do Plenário. Sem mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião e convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de fevereiro, às 19 horas, agradecendo a todos e desejou uma boa tarde. Assim, lavrou-

Erivelton Rodrigues da Silva
Alexandro de Almeida Nardy
Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Pedro Vanderli de Rezende
Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DE MINAS

se a presente Ata. Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2022.

Alexsandro de Almeida Nardy
Reginaldo de Medeiros Pereira
Ricardo
Sergio R.
Imunizar
Manoel
9/10/2022
Luiz